

TERMO ADITIVO Nº 98/2019

Processo Administrativo nº 626/2018
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e INVITA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **INVITA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, CNPJ nº 22.149.853/0001-22, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 626/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 31 de outubro de 2019;

Cláusula Segunda – Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato será de R\$ 161.760,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de outubro de 2019.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

INVITA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
Responsável assinatura: Marcio William Caldeira Nunes
E-mail: marcio.nunes@invitamedical.com.br
RG nº: 40.480.341-79 SSP/RS
CPF nº: 671.651.170-91

Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

Dr. Osmar Lopes Junior
Procurador Municipal
OAB 94.396/SP